



LEI N.º 1630/2025

Súmula: “Autoriza o Município a criar 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 07 (sete) vagas para o cargo de motorista, através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, autorizado pela Lei Municipal nº 1616/2025 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 07 (sete) vagas para o cargo de Motorista no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1616/2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 05 de agosto de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1630/2025

LEI N.º 1630/2025

Súmula: “Autoriza o Município a criar 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 07 (sete) vagas para o cargo de motorista, através do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025, autorizado pela Lei Municipal n.º 1616/2025 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 07 (sete) vagas para o cargo de Motorista no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1616/2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 05 de agosto de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DA78841E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2025. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>